

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JOÃOBATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052
E-mail: camaravilanova@hotmail.com
VILA NOVA DO SUL - RS

Emenda Aditiva Nº 004/2021 do Projeto de Lei nº 2.729/2021 de 2021.

Adiciona no artigo 4º da presente
Lei nova redação:

Redação Original:

Art.4º O Ginásio Municipal de Esportes "Sydinei Martins Neves" poderá ser utilizado por qualquer pessoa desportista, agremiações, entidades ou associações, mediante prévia autorização do Secretário Municipal de Educação, a qual deverá ser solicitada por requerimento escrito junto à Secretária Municipal de Educação e cultura.

Nova Redação:

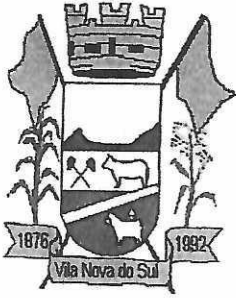
Art.4º O Ginásio Municipal de Esportes "Sydinei Martins Neves" poderá ser utilizado por qualquer pessoa desportista, agremiações, entidades ou associações, mediante prévia autorização do Secretário Municipal de Educação, a qual deverá ser solicitada por requerimento escrito junto à Secretária Municipal de Educação e cultura.

Parágrafo único. Em caso de eventos o responsável assinará um termo de responsabilidade quanto a danos materiais e limpeza do local.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Proponentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JOÃO BATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052
E-mail: camaravilanova@hotmail.com
VILA NOVA DO SUL - RS


José Alexandre Berghan de Moura
Líder Bancada MDB


João Felisberto Menezes Cavalheiro
Bancada MDB


Renato Giuliani
Líder Bancada Progressista


Tarciso Machado Luz
Bancada MDB


Jonas Pereira da Silva
Bancada Progressista

*aprovada por todos
os vereadores
em 10/02/2021.*
Tais D.
Tais Dutra
Diretora Legislativa